



Of. PR/DL 325/2022

Jundiaí, em 11 de outubro de 2022

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 13.761, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GP.L nº 288/2022) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

RECEBIDO

Em <u>11/10/22</u>

Elt